

**Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**



**Atos Oficiais**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### SEMOSP

#### NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL POR CULPA DA CONTRATADA

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/CPL/2014**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2013/277.818**

O **MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, por sua Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, Carla Maria Lopes Neves, vem notificar a empresa **PATAMAR CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA-ME**, para que apresente defesa no processo administrativo nº **2013/277.818**, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, em relação ao descumprimento, reincidente, da obrigação de executar a obra dentro do cronograma estabelecido no referido contrato, conforme detalhado Memorando da Fiscalização (fls. 1.773-1.774, do referido processo administrativo).

Ressalta-se que o descumprimento dessa obrigação é causa de **RESCISÃO UNILATERAL** do presente contrato, conforme dispõe a CLÁUSULA QUARTA, alíneas "a)", "b)" e, em especial, "e)", do contrato, bem como os artigos 77, incisos I e V, 78, inciso I e 79, inciso I, todos da Lei 8.666/1993.

Registre-se, ainda, que a rescisão contratual por culpa da **CONTRATADA**, ensejará a aplicação de multa de **20%** (vinte por cento) do valor total do contrato, conforme alínea "d)" da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA do contrato nº 200/CPL/2014.

Passado o prazo estipulado de 5 dias úteis sem a apresentação de defesa, por parte da empresa, o Contrato Administrativo nº 200/CPL/2014 será rescindido unilateralmente, aplicada a multa contratual, e serão tomadas as medidas cabíveis por parte da Administração Municipal. Apresentada tempestivamente a defesa, a autoridade administrativa competente irá proferir decisão sobre o caso. Os autos do processo nº 2013/277.818 ficarão disponíveis para consulta durante o prazo fixado nesta notificação nas dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, situado à Avenida Nilo Peçanha, nº 480, 1º andar, Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2016

**CARLA MARIA LOPES NEVES**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**PROCESSO: 2015/043.872**

**REFERÊNCIA: PEDIDO DE PARALISAÇÃO**

Em razão dos fatos e circunstâncias expostos nos autos do processo 2015/043.872, autorizo a paralisação dos serviços e a suspensão da contagem de prazo do contrato 066/CPL/15, cujo objeto é a "Construção de Muro de Contenção em gabião, as margens do rio paralelo à Rua Eliane Azevedo, incluindo recomposição de via - Bairro Corumbá", a contar de 01/08/2016. Publique-se.

**Carla Maria Lopes Neves**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**PROCESSO:** 2013/214.112

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 014-B/CPL/2014

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e LBQ ENGENHARIA LTDA.

**OBJETO:** FORMALIZAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 014-B/CPL/2014, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DE OBRA DE MICRO DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO BAIRRO OURO FINO NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU/RJ – LOTE II.

**PRAZO:** 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE 05/08/2016.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 DE JULHO DE 2016.

**CARLA MARIA LOPES NEVES**

Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

### SEMUHAM

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2013/120.447

**TERMO ADITIVO:** 003

**CONTRATO:** 023/CPL/2013

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E F.C. PAISAGISMO LTDA – ME.

**OBJETO:** RENOVAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/CPL/2013, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA E REMOÇÃO DE ÁRVORES EM DIVERSOS LOGRADOUROS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 18 (DEZOITO) MESES, A CONTAR DE 28/07/2016.

**VALOR:** R\$ 1.385.996,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 17.03.18.541.5085.2137

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39

**FONTE DE RECURSO:** PRÓPRIOS

**NOTA DE EMPENHO:** 984/2016

**FUNDAMENTO:** LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, O DECRETO MUNICIPAL N.º 10.662/2016 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 DE JULHO DE 2016.

**GIOVANNI GUIDONE**

Secretário Municipal de Urbanismo,  
Habitação e Meio Ambiente

### SEMUS

#### PORTARIA GABINETE Nº. 174/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria Gabinete nº 155/2016 – Semus, publicada no Diário Oficial em 06 de julho de 2016.

**Art. 2º** - **Designar** os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, para constituírem a Comissão de Fiscalização referente ao serviço de aquisição de materiais, equipamentos permanentes e insumos do Hospital Geral de Nova Iguaçu.

RODRIGO TEIXEIRA DE ALMEIDA  
matrícula nº 60/712.451-1;

WAGNER TEODORO DA SILVA  
matrícula nº 24/503.586-8;

VICTOR NUNES DA SILVA  
matrícula 24/501800-7.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 175/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - **Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato 047/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para obra emergencial da Superintendência de Vigilância Ambiental e Sanitária.

FILIPE ANDRADE DO NASCIMENTO  
matrícula nº 60/714764-8;

JOYCE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
matrícula nº 24/714884-8;

PAULO VINÍCIUS DA SILVA VALE  
matrícula 24/505638-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

#### PORTARIA GABINETE Nº. 176/2016 - SEMUS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 042/ASSEJUR/2016, que tem como objeto a locação com manutenção preventiva e corretiva de computadores e impressoras, incluindo troca de peças e suprimentos, exceto papel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde nos seus respectivos setores.

ANGELO CÉZAR DE ALMEIDA PINTO  
matrícula 18/709.165-5;

LEANDRO SICUPIRA FERREIRA  
matrícula 24/503.102-6;

ALEXANDRE MAGALHÃES DA SILVA  
matrícula 24/505.088-5.

**Art. 2º** - Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### PORTARIA GABINETE Nº. 177/2016 - SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 017/PCNI de 11 de janeiro de 2016, publicada no Diário Oficial de 12 de janeiro de 2016, no uso das atribuições,

### RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 12 A e 12 B/SEMUS/2016, que tem como objeto o registro de preços para aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

FILIFE ANDRADE DO NASCIMENTO  
matrícula nº 60/714764-8;

JOYCE OLIVEIRA DE ALMEIDA  
matrícula nº 24/714884-8;

PAULO VINÍCIUS DA SILVA VALE  
matrícula 24/505638-7.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de agosto de 2016.

**EMERSON TRINDADE DA COSTA**  
Secretário Municipal de Saúde

### CPL

### AVISO DE ERRATA 003

#### LICITAÇÃO Nº 031/CPL/16

PROCESSO: 2016/023.357

REQUISITANTE SEMOSP

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS CEMITERIAIS E FUNERÁRIOS, CONTEMPLANDO REFORMA, AMPLIAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, MEDIANTE O REGIME JURÍDICO DA CONCESSÃO.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**TIPO:** MAIOR OFERTA DE OUTORGA

Em atenção a análise elaborada pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, a seguir são apresentadas as erratas introduzidas no Edital de Licitação nº 031/CPL/2016:

#### Onde se lê:

**16.12.1** Todos os valores constantes do PLANO DE NEGÓCIOS deverão estar expressos na data base de Dezembro de 2105, inclusive as TARIFAS, que deverá ser adequada para o período decorrido entre a sua data base de Dezembro de 2015 e a data base da apresentação da proposta, *pro rate temporis*.

#### Leia-se:

**16.12.1** Todos os valores constantes do PLANO DE NEGÓCIOS deverão estar expressos na data base de Dezembro de 2015, inclusive as TARIFAS, que deverá ser adequada para o período decorrido entre a sua data base de Dezembro de 2015 e a data base da apresentação da proposta, *pro rate temporis*, na data da assinatura do CONTRATO.

Alterações introduzidas nos termos do **ANEXO III. MODELO DE PROPOSTA ECONÔMICA:**

#### Onde se lê:

#### 3. ANEXOS DESTA PROPOSTA

3.1 Planilha da Proposta, com os preços unitários, valor das tarifas e fluxo de desembolso pela Concessionária, considerando como data base o mês de apresentação da proposta.

#### Leia-se:

#### 3. ANEXOS DESTA PROPOSTA

3.1 Planilha da Proposta, com os preços unitários, valor das tarifas e fluxo de desembolso pela Concessionária, considerando como data base o mês de Dezembro de 2015.

Informamos ainda, que todos os demais itens do Edital e Anexos, encontram-se inalterados, assim como permanece inalterada a data de apresentação das propostas, vez que as erratas não implicam em alteração dos termos das propostas.

Nova Iguaçu, 04/08/2016

**Bruno Silva Costa**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo – SEMUG

### AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

#### LICITAÇÃO Nº 038/CPL/16

PROCESSO: 2016/046.168

REQUISITANTE SEMOSP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS – BAIRRO JARDIM ROMA, NOVA IGUAÇU/RJ.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ PARA ADIAMENTO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 262/2014. DESTA FORMA FICA ESTIPULADA A NOVA DATA PARA 09 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 10:00HS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: CPLNOVAIGUACU@GMAIL.COM.

Nova Iguaçu, 04/08/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL

### AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

#### LICITAÇÃO Nº 039/CPL/16

PROCESSO: 2016/046.433

REQUISITANTE SEMOSP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS – BAIRRO APOLO, NOVA IGUAÇU/RJ.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ PARA ADIAMENTO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 262/2014. DESTA FORMA FICA ESTIPULADA A NOVA DATA PARA 09 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 14:00HS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: CPLNOVAIGUACU@GMAIL.COM.

Nova Iguaçu, 04/08/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

#### **LICITAÇÃO Nº 040/CPL/16**

**PROCESSO:** 2016/046.544

**REQUISITANTE** SEMOSP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS – BAIRRO TINGUAZINHO, NOVA IGUAÇU/RJ.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ PARA ADIAMENTO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 262/2014. DESTA FORMA FICA ESTIPULADA A NOVA DATA PARA 12 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 10:00HS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: CPLNOVAIGUACU@GMAIL.COM.

Nova Iguaçu, 04/08/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL

### AVISO DE ADIAMENTO E NOVA DATA

#### **LICITAÇÃO Nº 042/CPL/16**

**PROCESSO:** 2016/049.287

**REQUISITANTE** SEMOSP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSOS LOGRADOUROS – NO SUB-BAIRRO GRANDE RIO – BAIRRO AUSTIN, NOVA IGUAÇU/RJ.

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

COMUNICAMOS AS EMPRESAS INTERESSADAS, QUE EM VIRTUDE DE SOLICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO – TCE/RJ PARA ADIAMENTO, EM CONFORMIDADE AO DISPOSTO NO § 4º DO ART. 6º DA DELIBERAÇÃO TCE/RJ Nº 262/2014. DESTA FORMA FICA ESTIPULADA A NOVA DATA PARA 12 DE SETEMBRO DE 2016 ÀS 14:00HS. PARA MAIORES INFORMAÇÕES NA SALA DA CPL, SITUADA NO 2º PAVIMENTO DA PREFEITURA NA RUA ATAÍDE PIMENTA DE MORAES N.º 528 – CENTRO – NOVA IGUAÇU, TELEFONE (21) 2666-4924 E-MAIL: CPLNOVAIGUACU@GMAIL.COM.

Nova Iguaçu, 04/08/2016

**Bruno Silva Costa**  
Presidente - CPL

### PREVINI

#### PORTARIA PREVINI Nº 155/16 DE 26 DE JULHO DE 2016

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14 -PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

**Incluir**, na Portaria SEMAD nº1.401, de 28.11.1994, publicada no Jornal "Diário Oficial" de 30.11.1994, referente à Aposentadoria de **IVANISE ZERUIA DE MELO MARQUES** que ocupava o cargo de **Servente**, matrícula nº10/665.1533, "**a data de validade da Aposentadoria a partir de 26.07.1994**".

Tornar sem efeito a Portaria nº1.122, de 01.08.1996, publicada nos Jornais de "Hoje" e "Hora H" de 02.08.1996. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 26.07.1994.  
REF.: Processo nº04/20352/92

NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2016

#### PORTARIA PREVINI Nº166/16 DE 02 DE AGOSTO DE 2016

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei nº4.419/14, de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014, no Jornal "ZM Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.3º, incisos I, II, III, Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº47/05, art.60 e art. 81, incisos I, II, III, §§ 1º e 2º da Lei nº4.419/14- PREVINI, **ZENITH CELIA AZEVEDO GOMES**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/678.197-5, com os proventos integrais de R\$3.108,00 (três mil, cento e oito reais), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, anexo II, Lei nº4.601/16, art.1º e art.2º ..... R\$2.390,77  
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº2.378/1992, art.51 c/c art.39, §2º ..... R\$717,23

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Ref.: Processo nº 2016/05/378

NOVA IGUAÇU, 02 DE AGOSTO DE 2016

#### PORTARIA PREVINI Nº167/16 DE

### 02 DE AGOSTO DE 2016

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU - PREVINI**, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pelo art.46, §3º da Lei 4.419/14-PREVINI de 11.09.2014, publicada em 12.09.2014 e republicada em 06.12.2014 no Jornal "Zm Notícias",  
**RESOLVE:**

Aposentar, voluntariamente, de acordo com o art.6º, incisos I, II, III e IV e art. 7º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.2º da Emenda Constitucional nº 47/05 e § 5º do art.40 da Constituição Federal, art.60, art.63 e parágrafo único da Lei nº4.419/14 - PREVINI, **ÉDINA BÁRBARA COSTA**, no cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, matrícula nº10/678.157-9, com os proventos integrais de R\$3.108,01 (três mil, cento e oito reais e um centavo), sendo:

-Vencimento atribuído ao cargo de Professor II, Classe D, Nível 6, Lei nº4.007/09, e Lei nº 4.601/16, art. 2º ..... R\$2.390,78  
-Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 30% (trinta por cento) do vencimento, Lei nº 2.378/92, art.51 c/c art.39, § 2º ..... R\$717,23

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº2016/07/553

NOVA IGUAÇU, 02 DE AGOSTO DE 2016

**DANIELLE VILLAS BÔAS AGERO CORRÊA**  
Diretora-Presidente

### LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 034/2016

**A PENTAFIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME**, sediada a Rua Dr. Getúlio de Moura, nº 91, bairro: Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 13.682.740/0001-05, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente de Nova Iguaçu - SEMUHAM, através do processo nº 2016/047857 a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 034/2016 válida até 25 de julho de 2021, para realizar as atividades de fabricação de artigos e peças de material plástico no seguinte local: Rua Dr. Getúlio de Moura, nº 91, bairro: Jardim Iguaçu, Nova Iguaçu, RJ.

Lat. 22°44'25.73"S Long. 43°28'19.35"O.